



Câmara Municipal de Caieiras

REVISÃO 30/03/90
S. S. 30/03/90
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 30/90

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente visando o serviço de captura de cães vadios ou sem dono, que ficam vagando pelas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

tal pedido já foi alvo de indicação - de minha autoria já há bastante tempo atrás, porém sem que nenhuma providência fosse tomada até esta data. Ocorre que o número desses animais já era elevadíssimo naquela oportunidade e agora já pode até ter triplicado e esse problema em outras administrações era resolvido com a vinda da "carrocinha" que os capturava, pois não deixa de ser um risco muito grande para as pessoas, principalmente crianças que podem ser atacadas por esses animais e na maioria das vezes são portadores de doenças como a sarna e a raiva, entre outras, podendo até ocasionar vítimas fatais.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 19 de março de 1.990.

mfmanzanares
- (MARIA JOSÉ DE MELO MANZANARES) -
Vereadora